

TERMO DE REFERÊNCIA – EDITAL 03/2012 REPUBLICAÇÃO

PROJETO 914BRZ1001.4 - UNESCO

1. Perfil: 02/2012

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: Nível Superior em qualquer área do conhecimento. Mestrado em Educação, Ciências Sociais ou Humanas, preferencialmente em temas que tratem da violência contra educadores.

4. Experiência profissional: Experiência profissional mínima de 5 anos em docência ou gestão da educação básica. Experiência profissional mínima de 3 anos em atividades de pesquisa e/ou extensão.

5. Atividades e Produtos

Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação de violência cometida contra educadores da educação básica nos Sistemas de Ensino Brasileiro

Atividade 1 - levantar, sistematizar, analisar e elaborar relatório de dados quantitativos e qualitativos sobre casos de violência física e/ou moral cometida contra educadores da educação básica, por amostragem, em pelo menos um estado por região, em instituições públicas e privadas das áreas urbanas e rurais, dos Sistemas de Ensino brasileiro e na UNDIME e CONSED.

Atividade 2 – levantar e sistematizar informações, estudos, projetos, programas, pesquisas e políticas, nacionais e internacionais, bem sucedidas na prevenção da violência física e/ou moral contra educadores da educação básica.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de referências teórico-metodológicas, com vistas a subsidiar a elaboração de normas de convivência nos regimentos escolares das escolas de educação básica dos Sistemas de Ensino brasileiro.

Atividade 1 – levantar e analisar referenciais teóricos, normativos e legais sobre a violência contra educadores.

Atividade 2 - analisar informações, estudos, projetos, programas, pesquisas e políticas bem sucedidas na prevenção da violência física e/ou moral contra educadores da educação básica.

7. Local de Trabalho: Todo território nacional

8. Duração do contrato: 3 meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 27/02/2012 até o dia 06/03/2012 no endereço eletrônico ugpcne@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO disponível em www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o perfil, sob pena de desclassificação.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.